

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: a Emenda nº 01 e ao Projeto de Lei n. 327/2012, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre as diretrizes adotadas pelo município para realizar a orientação a pais e professores da cidade sobre as características do Transtorno do Déficit de Atenção - TDA e dá outras providências

Pela aprovação.

S/C., 04 de outubro de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro

ROZENDO DE OLIVEIRA
Membro